



Of. N.º.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 7 1 4

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada "Rua Doutor Otto Schubart" a atual "travessa 1", do loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

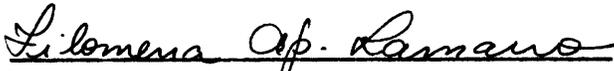
Pirassununga, 8 de maio de 1963

a)

  
(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta  
Prefeitura. Data supra.

  
Secretária Subst. da P.M.